Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

ATA da 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNCGMP)

Campo Grande, 3 e 4 de dezembro de 2015.

Às nove horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório do Grand Park Hotel, localizado na Avenida Afonso Pena, 5282, Chácara Cachoeira, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, iniciou-se a centésima reunião ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, com o registro das presenças do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Dr. Mauri Valentim Riciotti; do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Humberto de Matos Brittes; do Procurador-Geral Adjunto, Dr. Paulo Cezar dos Passos; do Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego; do Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Dr. Lindomar Tiago Rodrigues; do Dr. Lindomar Tiago Rodrigues; do Secretário-Geral da CONAMP, Dr. Alexandre Magno Benites de Lacerda; do Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Dr. Antônio Siufi Neto; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. Ruben Giugno Abruzzi; da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Vicente Félix Correia; do

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, Dr. Jair José de Gouvêa Quintas; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Dr. José Roque Nunes Marques; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires; do Corregedor-Geral do Ministério Público de Goiás, Dr. Abrãao Júnior Miranda Coelho; do Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, Dr. Teodoro Peres Neto; do Subcorrregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Dr. Flávio Cezar Fachone; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Adélio Mendes dos Santos; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Arion Rolim Pereira; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. Renato da Silva Filho; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Dr. Aristides Silva Pinheiro; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Paulo Dantas de Souza Leão; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ruben Giugno Abruzzi; da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, Dra. Stella Maris Kawano D'Avila; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Dr. Gilberto Callado de Oliveira; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, Dr. Josenias França do Nascimento; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Tocantins, Dr. João Rodrigues Filho; da Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, Dra. Hermínia Célia Raymundo; do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Carlos Eduardo Magalhães de Almeida; do

Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, do Dr. Maurício Correia de Mello. Anunciadas as presenças das autoridades, o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, destacou a importância da centésima reunião do Colegiado, oportunidade em que rememorou a iniciativa de sua instituição no Município de Corumbá, fez breve histórico do CNCGMP e enalteceu o trabalho de todos e das diretorias antecedentes, destacando também a presença do Dr. Armando Antônio Lotti, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. O anfitrião e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Mauri Valentim Riciotti, agradeceu a presença de todos e também destacou a relevância histórica dessa centésima reunião ordinária. Na sequência, o Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, agradecendo o convite, fez histórico das inspeções realizadas no segundo semestre de 2015 e comunicou o encerramento da inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá. O Corregedor Nacional também destacou a importância de estruturação das corregedorias regionais e informou proposta de alteração dos artigos 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Na sequência, apresentou o Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. Armando Antônio Lotti, que auxiliará a Corregedoria Nacional em suas atividades de inspeção, tendo ele discorrido sobre o conteúdo e finalidade das inspeções, destacando cinco pontos: a) procedimentos disciplinares; b) observância de prazos; c) acompanhamento de estágios probatórios; d) estrutura material e de pessoal das corregedorias regionais; e) calendário de correições e inspeções pelas corregedorias regionais. Informou também a expedição de ofício pelo Corregedor Nacional solicitando informações sobre inspeção e correição nas

procuradorias de Justiça. O Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Portela, destacou a importância das inspeções nas Procuradorias de Justiça, até para verificação de cumprimento de prazos. Em seguida, apresentou o Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que também auxiliará a Corregedoria Nacional e que, na ocasião, discorreu sobre o banco nacional de projetos da Corregedoria Nacional. Para finalizar, Dr. Cláudio Portela noticiou a realização do *I Encontro de Membros Auxiliares das Corregedorias*. Após a exposição do Corregedor Nacional, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, fez considerações sobre a legislação do seu Estado, que dificulta a condução dos processos disciplinares, tendo também tecido considerações sobre decisões do CNMP evolvendo matérias de interesse do seu Estado. O Corregedor Nacional informou a expedição de ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará sobre fatos noticiados pelo Dr. Marcos Tibério. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Arion Rolim Pereira, teceu considerações sobre inspeções nas procuradorias em seu Estado e, quanto aos procedimentos disciplinares administrativos, apontou a possibilidade de cobrança de custas aos representados/condenados. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, após externar satisfação pela alteração dos artigos 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indagou sobre as correições e inspeções nos GAECOs, indagando – tendo em vista que nas inspeções deve ser aferida a qualidade dos trabalhos – como tal avaliação deve ser realizada quando de inspeções nas procuradorias de Justiça. Ato contínuo, apontou a necessidade de o CNMP disciplinar uma estrutura mínima das corregedorias regionais, ao que o Corregedor Nacional informou que, em seu

plano de trabalho, existe tal previsão. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, destacou a importância dessa estruturação, informando a existência de diagnóstico da realidade das corregedorias regionais realizado por Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pernambuco. Dr. Cláudio Portela destacou que as inspeções nos GAECOs se apresentaram justificadas pelas notícias de possíveis abusos. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pernambuco, Dr. Renato da Silva Filho, entendeu salutar a noticiada alteração do Regimento Interno do CNMP e apontou a necessidade de uma uniformização dos procedimentos disciplinares administrativos, oportunidade em que o Dr. Cláudio Portela destacou que atrasos na condução desses procedimentos devem ser comunicados à Corregedoria Nacional. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Paulo Dantas de Souza Leão, historiou a realidade de inspeções e correições nas procuradorias de Justiça do seu Estado e ressaltou dificuldade na inspeção na Procuradoria-Geral de Justiça, a qual foi suspensa pelo CNMP. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, justificando a ausência da ex-Corregedora-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro e participante da primeira reunião deste CNCGMP, Dra. Marija Yrneh Rodrigues de Moura, externou preocupação com eventuais desgastes políticos com a realização de correição, em datas diversas, nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, realçando ele que tais correições devem ser realizadas na mesma data. O Corregedor Nacional esclareceu que os relatórios de inspeção são confeccionados com celeridade e que as atividades de inspeção alcançam todos os órgãos da Administração

Superior. Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, em resposta ao ofício do Corregedor Nacional, informou que, em 2012, foi a última inspeção nas procuradorias de Justiça. Dr. Cláudio Portela informou que o CNMP iniciará discussão sobre efeitos executórios de decisão condenatória em procedimentos administrativos disciplinares, destacando a possibilidade de exoneração de membros sem autorização de órgão especial. Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, retomando a questão da estruturação das corregedorias, apontou a importância orçamentária, ao que o Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Maurício Correa de Mello, acrescentou a relevância da realização de estudos estatísticos no estabelecimento da estrutura de pessoal mínima das corregedorias. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Dr. José Roque Nunes Marques, reiterou a importância de acompanhamento das propostas normativas no âmbito do CNMP e, ao discorrer sobre cadastro nacional dos casos de violência doméstica, apontou uma realidade de excessos de relatórios. Frisou também que, em seu Estado, a inspeção nas procuradorias de Justiça é bienal. Após, informou a realização de exposição fotográfica de atividades correcionais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas. O Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Portela, informou que, com o aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação (TI), não haverá maior burocracia no cadastro nacional de violência doméstica. Retomando o tema, informou a lentidão nas ações de perda de cargo de membros do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ruben Giugno Abruzzi, depois, de destacar a muito bem-sucedida iniciativa de encontro de Promotores de Justiça Corregedores no Rio Grande do Sul, teceu considerações sobre a realidade do seu Estado quanto à inspeção nas procuradorias de Justiça. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado

do Tocantins, Dr. João Rodrigues Filho, parabenizou a presença, na Corregedoria Nacional, do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Armando Antônio Lotti. Discorreu sobre a necessidade de maior rigor na apreciação dos estágios probatórios. Em relação aos procedimentos disciplinares administrativos, historiou bem sucedida avocatória realizada pelo CNMP de procedimento originário do seu Estado. Em suas considerações finais, o Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Portela, acentuou que é preciso conferir sempre credibilidade às corregedorias regionais. Agradecendo a todos presentes, destacou a importância do banco nacional de projetos, ressaltando que, após a última reunião deste Colegiado, houve um decréscimo na reiteração de ofícios pela Corregedoria Nacional. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Presidente do CNCGMP, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, destacou a experiência e o esforço local na resolução dos atrasos no trâmite dos procedimentos extrajudiciais no âmbito das promotorias de Justiça. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Dr. João Rodrigues Filho, afirmou que um dos grandes problemas é de gestão. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Dr. Gilberto Callado de Oliveira, afirmou que o seu Estado tem a experiência do GESPRO, Gestão de Promotoria de Justiça. Em seguida, o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, encerrou a "mesa de diálogos com o CNMP". Procedida a inversão da pauta, os integrantes do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público participaram da abertura do *IV Congresso Estadual do Ministério Público do Mato Grosso do Sul*. Integrando a mesa de honra, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Humberto de Matos Brittes; o

Corregedor-Geral do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Dr. Mauri Valentim Riciotti; o Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego; o Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Dr. Lindomar Tiago Rodrigues; o Dr. Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro do CNMP; o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente; a Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Dra. Tânia Garcia de Freitas Borges. Procederam a discursos de abertura do Congresso Estadual e em referência à centésima reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público o Procurador-Geral do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, o Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Mato Grosso do Sul. Na oportunidade, Dr. Mauri Valentim Riciotti exibiu vídeo da histórica reunião dos Corregedores-Gerais, ocorrida em 25 de março de 1994, no Município de Corumbá, quando foi instituído o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. Na sequência, realizou-se homenagem ao Dr. Carlos Bobadilla Garcia, ex-Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e primeiro Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, Dr. Jair José de Gouvêa Quintas, também participante daquela histórica reunião, saudou o homenageado. O Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, e o Corregedor-Geral do Ministério Público

do Estado do Amapá entregaram placa em homenagem ao Dr. Carlos Bobadilla Garcia, que, na sequência, proferiu seu discurso de agradecimento, realizando emocionante histórico do Colegiado. Encerrada a homenagem, procedeu-se à retomada da pauta, com a exposição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Dr. Paulo Dantas de Souza Leão, sobre "remoção por permuta". O Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, indagou sobre eventuais encaminhamentos do Colegiado sobre a matéria e destacou sua preocupação com as repercussões administrativas. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, manifestou-se contrariamente à remoção por permuta, afirmando, inclusive, ser a posição do Ministério Público do Estado de São Paulo. Propôs uma moção de rejeição por imperativo ético. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. Renato da Silva Filho, também se posicionou contrariamente à remoção por permuta. Igualmente, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho, para quem a proposta abala o pacto federativo, pois cada unidade tem suas peculiaridades e regime administrativo. Apresentou dúvida sobre a pertinência da discussão desse tema no âmbito desse Colegiado. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Arion Rolim Pereira, também se manifestou contrariamente à remoção por permuta. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Dr. José Roque Nunes Marques, igualmente, foi contrário à remoção por permuta, pois, segundo ele, essa possibilidade não é albergada pelo texto constitucional. Diante dessas ponderações, o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, sugeriu que o Colegiado somente aprecie esse tema

mediante eventual provocação do CNMP. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Dr. Paulo Dantas de Souza Leão, entendeu pertinente a ponderação do Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente. Após, iniciou-se discussão envolvendo a Carta de Campo de Grande. Pelo adiantado da hora, deliberou-se pela continuidade da discussão no dia seguinte. Iniciada a reunião, em 4 de dezembro de 2015, aprovou-se a Carta de Campo Grande, que segue anexa. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Dr. Gilberto Callado de Oliveira, apenas foi contrário ao item 6 da Carta. Na sequência, aprovou-se a ata da nonagésima nona reunião ordinária, ocorrida no Rio de Janeiro, com pedido de retificação do Dr. Gilberto Callado de Oliveira, que pugnou pela ilegalidade e inconstitucionalidade da uniformização do procedimento disciplinar administrativo. Em assuntos administrativos, foram indicados três nomes para participação no Grupo de Trabalho (CNMP) para criação das tabelas unificadas de Corregedoria: doutores Gilberto Callado de Oliveira (SC), Hermínia Célia Raymundo (DF) e Carlos Eduardo Magalhães de Almeida (DF). Formou-se também comissão para estudos de modelo de anteprojeto de lei para unificação do regime disciplinar, composta pelos doutores Paulo Afonso Garrido de Paula (SP), Paulo Dantas de Souza Leão (RN) e Ruben Giugno Abruzzi (RS). Na oportunidade, aprovou-se comissão para estudos de estrutura mínima das corregedorias regionais, sendo integrantes os doutores José Roque Nunes Marques (AM), Franklin Ourives Dias da Silva (BA), Renato da Silva Filho (PE), Arion Rolim Pereira (PR), Paulo Afonso Garrido de Paula (SP) e Mauri Valentim Riciotti (MS). Quanto ao item 4 dos assuntos administrativos (apresentação de relatórios sobre propostas de recomendações e resoluções do CNMP), deliberou-se que a formação de grupos nesse Colegiado não deveria ocorrer para estudos isolados e prévios de

propostas normativas do CNMP, mas, havendo possibilidade efetiva de votação da proposta pelo Conselho Nacional, que se realizassem estudos para encaminhamento da posição do CNCGMP ao CNMP. Na oportunidade, deliberou-se que o Corregedor-Geral do Ministério Público do Amazonas, Dr. José Roque Nunes Marques, organizará esses grupos de estudos, pois já realizou o levantamento das propostas em andamento no CNMP. Na oportunidade, procedeu-se à eleição da Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. Por aclamação, formou-se a seguinte diretoria: Presidente: Ruben Giugno Abruzzi (RS); 1.º Vice- Presidente: José Roque Nunes Marques (AM); 2.º Vice- Presidente: Renato da Silva Filho (PE); 1.º Secretário: Carlos Eduardo Magalhães de Almeida (DF); 2.º Secretário: João Rodrigues Filho (TO); Tesoreiro: Jair José de Gouvêa Quintas (AP); Comunicação Social: Pedro Elias Erthal Sanglard (RJ). O Presidente eleito, Dr. Ruben Giugno Abruzzi, agradeceu a confiança de todos, destacando a presença do Dr. Jair José de Gouvêa. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, agradeceu a todos e parabenizou o anfitrião, Dr. Mauri Valentim Riciotti. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Amapá, Dr. Jair José de Gouvêa Quintas, agradeceu a confiança e realizou a prestação de contas do ano de 2015. O Corregedor-Geral do Ministério Público de Goiás, Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho, cumprimentou os integrantes da nova diretoria e destacou o trabalho realizado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, na condução do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Mauri Valentim Riciotti, agradeceu a presença de todos e enalteceu o trabalho e a competência do Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente. O

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Dr. José Roque Nunes Marques, agradeceu a confiança e enalteceu a competência, o trabalho e a capacidade de diálogo do Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente. Na oportunidade, sugeriu também a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para registro de nota elogiosa ao Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres, pelos trabalhos realizados nesse Colegiado. Após as manifestações e os registros de agradecimento, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, agradeceu, emocionado, a convivência, a amizade e a aprendizagem no Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. Enalteceu o empenho, a competência e a contribuição de todos e desejando uma profícua gestão aos integrantes da nova direção, encerrando com votos de Feliz Natal e de um 2016 de realizações. Declarou-se encerrada a centésima reunião do CNCGMP. Nada mais. Para constar, lavrou-se a presente ata pelo Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, subscrevendo-a. Campo Grande, quatro de dezembro de dois mil e quinze.